



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 540 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

“Declara Ponto Facultativo nos Serviços Públicos Municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, no exercício de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 80 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando que as festividades de comemoração do Natal de 2018 ocorrerá no dia de terça-feira do corrente mês de dezembro, e que o primeiro dia útil de 2019 recairá também em uma terça-feira, visando dar cumprimento ao princípio da economicidade e proporcionar aos servidores municipais maior comodidade e descanso;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nos serviços públicos municipais no dia 24(vinte e quatro) de dezembro de 2018 - segunda-feira e no dia 31 de dezembro de 2018 e, via de consequência, não haverá expediente nas repartições públicas municipais, observando os regimes de plantão e revezamento para os serviços essenciais e urgentes, na forma da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

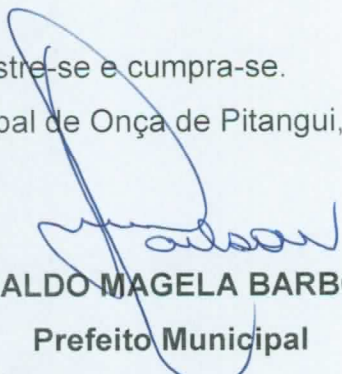
Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui, 07 de dezembro de 2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE este decreto
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO BAUÍ: PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI/MG 07/12/18

ASSINATURA


GERALDO MAGELA BARBOSA
Prefeito Municipal

Rosilene Euzébio de Souza Sena
Secretária de Administração
Planejamento e Finanças
Onça de Pitangui/MG